



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 29 de abril de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3519

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 909/2021) .....	4
<b>SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 001/2021) .....	5
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2020) .....	6
<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-2735

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.538/2021**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos a fim de atender as demandas das secretarias municipais de Amargosa-BA, mediante sistema de registro de preço.

#### ERRATA AO EDITAL

A Pregoeira torna público aos interessados a realização da seguinte alteração no edital de licitação:

Onde se lê:

#### LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	<b>Projektor digital (datashow)</b> com entradas hdmi e vga, saída de áudio stereo (p2), luminosidade 3500lumens, contraste 15000:1, resolução nativa xga (1024 x 768), instalação em teto, correção trapezoidalhorizontal, conexão rj-45 nativa, entrada para conexão de módulo wireless.ref.: epson powerlite x39 ou superior.	UND	15
2	<b>Notebook</b> , cor preta ou prata: Processador: Frequência baseada em processador mínimo de 1.8 GHz, Frequência turbo 4.6 GHz ou superior, mínimo de 04 núcleos, 08 threads, cache de 8MB ou superior; Memória RAM: 8GB no mínimo, DDR4, 2400MHz; Armazenamento: HD de 1TB (5400RPM); Tamanho da Tela: Full HD de no mínimo 14" (1920x1080); Tipo de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI; Sistema Operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil); Garantia mínima de 01 ano	UND	10
3	<b>NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO</b> OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE NO MÍNIMO 500GB SATA II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO, TIPO DE TELA LED COM TAMANHO DE 14.0 POLEGADAS OU SUPERIOR, MICROFONE INTEGRADO, , CÂMERA INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, ipo de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI; Sistema Operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil); Garantia mínima de 01 ano	UND	10
4	<b>PROJETOR DIGITAL (DATASHOW)</b> - com entradas hdmi evga, saída de áudio stereo (p2), luminosidade 3500lumens, contraste 15000:1, resolução nativa xga (1024 x 768), instalação em teto, correção trapezoidalhorizontal, conexão rj-45 nativa, entrada para conexão de módulo wireless.ref.: epson powerlite x39 ou superior.	UND	15



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-2735

Leia-se:

**LOTE 4**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	<b>Projetor digital (datashow)</b> com entradas hdmi e vga, saída de áudio stereo (p2), luminosidade 3500lumens, contraste 15000:1, resolução nativa xga (1024 x 768), instalação em teto, correção trapezoidalhorizontal, conexão rj-45 nativa, entrada para conexão de módulo wireless.ref.: epson powerlite x39 ou superior.	UND	15
2	<b>Notebook</b> , cor preta ou prata: Processador: Frequência baseada em processador mínimo de1.8 GHz, Frequência turbo 4.6 GHz ou superior, mínimo de 04 núcleos, 08 threads, cache de 8MB ou superior; Memória RAM: 8GB no mínimo, DDR4, 2400MHz; Armazenamento: HD de 1TB (5400RPM); Tamanho da Tela: Full HD de no mínimo 14" (1920x1080); Tipo de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDML; Sistema Operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil); Garantia mínima de 01 ano	UND	10
3	<b>NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE NO MÍNIMO 500GB SATA II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO, TIPO DE TELA LED COM TAMANHO DE 14.0 POLEGADAS OU SUPERIOR, MICROFONE INTEGRADO, , CÂMERA INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, ipo de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI; Sistema Operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil); Garantia mínima de 01 ano</b>	UND	10

Como não tem nenhuma proposta cadastrada no sistema, mantenho a licitação para o dia **07/05/2021**, às **09 horas**.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa/BA, 29 de abril de 2021.

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**  
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 909/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 909/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 5.576/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 909/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, junto a empresa **DAVI ANDRADE JULHO, CNPJ 28.150.231/0001-09**, Com valor global de **R\$ 36.000,00** em 09 parcelas de **R\$ 4.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 29/04/2021.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LICENÇA AMBIENTAL (Nº 001/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Parque de Exposições Jorge Sales  
Av. Luís Sande, 445, Centro  
CEP. 45300-000  
Amargosa- Bahia

**LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA  
Nº 001/2021  
VALIDADE - 29 DE ABRIL DE 2023**

**IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/LMS - 001/2021**

**EMPRESA: POSTO CATITU EIRELI**

**CNPJ: 33.880.610/0001-86**

**ATIVIDADE: POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E  
OUTROS COMBUSTÍVEIS**

**Amargosa, 29 de abril de 2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Licença Ambiental Simplificada por 02 (dois) anos para a **atividade de Posto de Vendas de Gasolina e Outros Combustíveis**, localizado na Rua Idalina Figueredo, 406, Catiara, município de Amargosa - BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **POSTO CATITU EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 33.880.610/0001-86, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1 - Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 - Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa; 8 - Doação de dois (02) conjuntos para coleta seletiva com cinco (05) lixeiras basculantes de 60 litros com estrutura de aço para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizar o Projeto de Coleta Seletiva no município de Amargosa. **PRAZO: 90 DIAS**; 9 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

**Art. 2º**- Determina-se que esta licença esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta licença não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

*ISTR*

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

*Isaandro Santos Leop*

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 3491/2021; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 123/2020, firmado em 10/12/2020, com a empresa CONSTRUTORA ENE EIRELI ME, CNPJ 26.132.396/0001-14; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Ricardo Silva Araújo.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA nº 900/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 5.731/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA nº 900/2021**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID 19, junto a empresa **ALELO S.A., CNPJ: 04.740.876/0001-25**, Com valor global de **R\$ 48.000.00 em 02 parcelas de R\$ 24.000.00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 29/04/2021.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**